



Boletim SEI - TRE/RN em 05/03/2024  
DOU de 05/02/2024, seção Seção 02, página  
83

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 27/2024/PRES**

Concede aposentadoria à servidora NELMA DE SOUZA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 11421/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA à servidora NELMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2024.

Desembargador **Cornélio Alves de Azevedo Neto**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 01/02/2024, às 07:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0005567&crc=A95B6E56](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0005567&crc=A95B6E56) informando, caso não preenchido, o código verificador **0005567** e o código CRC **A95B6E56**.

